

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 0021/2021**

"RETIFICAR a Portaria nº 000237/2019 que dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr.<sup>a</sup> EURIDES LOPES SOARES".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a servidora **EURIDES LOPES SOARES**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula Funcional Nº 7527, portadora do RG nº 2.099.894 SDS/PE e CPF/MF nº 238.482.784-72, lotada na Secretaria de Saúde, em conformidade com o Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea a, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora **EURIDES LOPES SOARES**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula Funcional Nº 7527, portadora do RG nº 2.099.894 SDS/PE e CPF/MF nº 238.482.784-72, lotada na Secretaria de Saúde, em conformidade com o Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea a, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 12 de Abril de 2021.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**C691E949

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/04/2021. Edição 2815  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>